



**REQUERIMENTO IMÓVEIS CONSOLIDADOS**

(Lei nº 534 de 14 de DEZEMBRO DE 2009)

1) **Nome completo** \_\_\_\_\_, brasileiro, **CPF** \_\_\_\_\_, domiciliado no **endereço** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, em Ouro Preto – MG, vem requerer que a edificação de sua responsabilidade/propriedade seja analisada pelos parâmetros dispostos na Lei nº 534 de 14 de dezembro de 2009, que regulamenta o art. 58 da Lei Complementar nº 29, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece o Plano Diretor do Município de Ouro Preto, definindo as condições e os procedimentos para a regularização de imóveis construídos em desconformidade com as normas de uso e ocupação do solo.

2) O imóvel localiza-se no endereço: \_\_\_\_\_ - complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ - Distrito \_\_\_\_\_.

3) O requerente declara de que o imóvel foi concluído (paredes erguidas, esquadrias instaladas e cobertura executada) até 28 de dezembro de 2006.

4) O requerente declara de que não há litígio pendente sobre o imóvel.

5) O requerente declara, juntamente com o responsável técnico, que o **levantamento arquitetônico** em anexo representa a real situação existente do imóvel.

6) O responsável técnico e o requerente declaram terem ciência do conteúdo da Lei nº 534 de dezembro de 2009. (**Importante:** Deverá ser apresentado junto ao levantamento arquitetônico, o projeto arquitetônico de adequação quando este não se enquadrar aos parâmetros desta lei.)

7) O requerente declara ainda ter pleno conhecimento que a aprovação do projeto e/ou aceitação desta documentação, não regulariza a propriedade devendo esta ser regularizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Nestes termos, peço deferimento.

Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proprietário  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável técnico  
CAU/CREA:

**Documentação necessária:**

- I – requerimento,
- II – cópia da inscrição do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do exercício de 2006 ou anterior, relativo ao imóvel onde se localiza a edificação ou gleba na qual estiver incluído, junto à outro documento que comprove a existência da edificação em data anterior a 2006 (imagens de satélite).
- III – relatório fotográfico;
- IV – cópia de documento que comprove a regularidade de parte da construção existente, se houver, expedido até a data da publicação desta Lei;
- V – cópia da A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente registrada;
- VI – laudo técnico que ateste a estabilidade e a integridade da edificação, com anotação de responsabilidade técnica devidamente registrado no CREA/MG ou CAU/MG;